



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Divisão de Controle de Estoque

DESPACHO

Nº do Processo: 3530607.422.00008014/2026-92

Interessado: Divisão de Compras e Serviços

Assunto: Dispensa para aquisição de Seguro para o Centro Municipal de Distribuição de Medicamentos

À Divisão de Compras e Serviços

Encaminha-se o presente processo para as providências cabíveis, informando que a Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, no exercício de suas atribuições, autoriza a Dispensa constante nos autos, bem como assina a Declaração de Responsabilidade de Gastos, ambas devidamente anexadas ao presente processo.

Os demais signatários do presente despacho manifestam apenas ciência e concordância quanto à Solicitação de Compra apresentada, para fins de regular instrução processual.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE GASTO

Processo nº 8014/26

Na qualidade de Secretário(a) da pasta, responsável pela gestão do respectivo orçamento, declaro que a(s) presente(s) despesa(s) foi/foram devidamente analisada(s), inclusive em relação à prioridade e ao(s) quantitativo(s) mínimo(s) necessário(s) para o presente exercício, de modo que ela(s) se encontra(m) devidamente prevista(s) na peça orçamentária vigente e futura, se o caso, em conformidade com o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual, inclusive considerando posteriores aberturas de créditos adicionais, e não comprometerá a execução das despesas que já estão em andamento, principalmente no que se refere ao gasto com pessoal, bem como aos bens e serviços essenciais, de caráter contínuo ou não, necessários para a manutenção da pasta.

No mais, declaro que a presente despesa será custeada com a fonte de recurso que consta na reserva orçamentária/requisição, para o presente exercício, especificamente:

Vínculo: 01.310.0000 – R\$ 11.980,96

Considerando o exposto, atesto a veracidade dos autos, sob pena de responsabilidade.

Rebeca Barufi
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

Mogi das Cruzes, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadine Cunha de Melo Bezerra**, **Farmacêutico**, em 06/04/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**, **Secretário Municipal**, em 07/04/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0954257** e o código CRC **3C3ED68B**.

Referência: Processo nº 3530607.422.00008014/2026-92

SEI nº 0954257